



Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC

Ofício Circular nº 0004/2021/CAOEDUC/MPCE

Fortaleza, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o(a) senhor(a) promotor(a) de Justiça de defesa do direito à educação

Assunto: **SAJ-MP N° 09.2021.00010226-2** - Assunto: Esclarecimento sobre o regresso às atividades presenciais nos Sistemas de Ensino e desnecessidade de simultaneidade no retorno de todas as Unidades Educacionais integrantes do *Sistema*.

Excelentíssimos(as) promotores(as) de Justiça,

A título de informação, esclarecemos que, nas hipóteses em que se observe o contexto sanitário local da(s) Comarca(s) das respectivas Promotorias de Justiça, quando for demandado o retorno das atividades escolares presenciais, respeitada a independência funcional, seja do Sistema de Ensino Municipal, seja do Estadual, não é necessário que todas as Unidades de Ensino retornem às atividades presenciais simultaneamente, mas tão somente segundo a aptidão individual de cada Escola, em termos organizacionais e logísticos para o retorno. Não há uma obrigatoriedade de regresso simultâneo e concomitante; deve-se avaliar as peculiaridades de cada *Unidade* que, integrantes do mesmo Sistema de Ensino, mostrarem-se preparadas para o referido retorno.

2. Em outras palavras: o retorno às atividades presenciais de cada Unidade de Educação, *consideradas as condições sanitárias locais*, não está condicionado ao retorno de todas as Escolas integrantes do respectivo Sistema de Ensino, mas tão somente à adaptabilidade organizacional e logística da escola individualmente considerada, não havendo, contudo, óbice para o retorno das demais *Unidades* que integram o Sistema de Ensino, desde que estejam adaptadas para tal.

3. No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Procuradora de Justiça e coordenadora do CAOEDUC

Francisco Ivan de Sousa
Promotor de Justiça e coordenador auxiliar do CAOEDUC

Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan
Promotor de Justiça e coordenador auxiliar do CAOEDUC